

Onde se lê

MUNICÍPIO DE IBICARÉ

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2021/FMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ, no uso de suas atribuições e com base nas Lei n. 1.593/2007 TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir a vacância momentânea no Quadro de Pessoal junto a Secretaria de Saúde, levando em consideração o afastamento do profissional titular.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Habilitação Profissional
Farmacêutico	01	40 hs	Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas de **01 de março a 03 de março de 2021**, das 8:00h as 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Unidade Básica de Saúde, Av. Dr. Hercílio Luz, 459, Centro, Ibicaré/SC, junto a Secretaria de Saúde, devendo, o servidor responsável, proceder ao devido protocolo e atuação, no setor de administração.

Edital completo no site www.ibicare.sc.gov.br

Ibicaré (SC), 01 de março de 2021.

GIANFRANCO VOLPATO

Prefeito

Como se lê

MUNICÍPIO DE IBICARÉ

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2021/FMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ, no uso de suas atribuições e com base nas Lei n. 1.593/2007 TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir a vacância momentânea no Quadro de Pessoal junto a Secretaria de Saúde, levando em consideração o afastamento do profissional titular.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Habilitação Profissional
Farmacêutico	01	40 hs	Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas de **01 de março a 05 de março de 2021**, das 8:00h as 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Unidade Básica de Saúde, Av. Dr. Hercílio Luz, 459, Centro, Ibicaré/SC, junto a Secretaria de Saúde, devendo, o servidor responsável, proceder ao devido protocolo e atuação, no setor de administração.

Edital completo no site www.ibicare.sc.gov.br

Ibicaré (SC), 01 de março de 2021.

GIANFRANCO VOLPATO

Prefeito